

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1 e 6.2, alíneas a) e b) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato (preço base do concurso);

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Remeta-se, também, para as alíneas e) a h) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e g) e h) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 70%;

2 Qualidade técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
GTL-002-MMD-06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros, com exclusão do IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A pagar em dinheiro ou cheque passado a favor do tesoureiro do município de Miranda do Douro, acrescido dos portes de correio, em caso de solicitação por esta via.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil O financiamento será assegurado pelo Programa INTERREG III A e pelo orçamento do município de Miranda do Douro.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Julho de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.) 1000303987

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Valongo.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro, 160.

Localidade:

Valongo.

Código postal:

4440-503.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secção de Aprovisionamento.

À atenção de:

Dr.ª Fátima Maia.

Telefone:

224227900.

Fax:

224226063.

Correio electrónico:

www.jcatarino@cmvalongo.net

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cmvalongo.net

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aluguer operacional de viaturas ligeiras.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Aluguer.

Principal local de entrega: concelho de Valongo.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do contrato consiste no aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros pelo período de 36 meses.

II.1.6) classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60117100.

Vocabulário complementar: X028.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor total de 5% do montante total da sua proposta, com exclusão total do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os serviços serão facturados e pagos mensalmente, devendo os concorrentes indicar qual o prazo de pagamento, que não poderá, no entanto, ser inferior a 30 dias a contar do termo de cada uma das mensalidades.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Alineas a) a c) do n.º 1 do artigo 12 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Alineas a) a c) do n.º 2 do artigo 12 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Alinea a) do n.º 3 do artigo 12 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 25;

Qualidade do serviço — 20;

Prestações, conforto e segurança dos veículos — 15;

Prazo máximo de início de reparação de viatura sinistrada/avariada — 15;

Especificações de aluguer — 15;

Prazo de entrega — 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

813/06.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 24,67.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário, cheque ou multibanco.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 15/09/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/09/2006.

Hora: 15.

Lugar: Salão Nobre do Município.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/07/2006.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Valongo.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro, 160.

Localidade:

Valongo.

Código postal:

4440-503.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secção de Expediente e Documentação.

À atenção de:

Dr.ª Fátima Maia.

Telefone:

224227900.

Fax:

224226063.

Correio electrónico:

jcatarino@cmvalongo.net

Endereço internet:

www.cmvalongo.net

24 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, João António C. P. Queirós. 3000212454

ENTIDADES PARTICULARES**BRISA, AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO
Contratos a adjudicar por um concessionário
que não é uma entidade adjudicante****SECÇÃO I: CONCESSIONÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

BRISA, Auto-Estradas de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa.

Localidade:

São Domingos de Rana.

Código postal:

2785-599.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Telefone:

214448616.

Fax:

214448627.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher o anexo A.I.

O caderno de encargos e documentação complementar podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher o anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pelo concessionário:**

«Empreitada para a construção do alargamento e beneficiação para 2 × 4 vias do sublanço Águas Santas/Maia, da A3 — auto-estrada Porto/Valença.»

II.1.2) Tipo de contrato e local de execução das obras:

Execução.

Principal localização das obras:

A3 — auto-estrada Porto/Valença, sublanço Águas Santas/Maia, no distrito do Porto.

II.1.3) Breve descrição do contrato:

Execução de todos os trabalhos de terraplanagem, drenagem superficial e profunda, incluindo a beneficiação e adaptação da existente, pavimentação, integração paisagística, sinalização horizontal e vertical, provisória e definitiva, separador tipo «New Jersey», guardas de segurança, muros de suporte e vedações. Alargamento, beneficiação e reparação do viaduto, das passagens inferiores, agrícola e hidráulica rectangular.

Construção de passagem superior pedonal.

Fornecimento e montagem de instalações eléctricas e de telecomunicações.

Restabelecimento das vias de comunicação e dos serviços afectados, públicos ou privados.

Execução de todos os trabalhos preparatórios, complementares ou acessórios requeridos pelas obras que integram a empreitada, nomeadamente os referentes à segurança rodoviária, atendendo a que os trabalhos se desenvolvem com interferência ou restrições na circulação da auto-estrada e vias envolventes.

II.1.4) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.23.31.10-3.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Alargamento e beneficiação para 2 × 4 vias da secção corrente da auto-estrada, entre o quilómetro 3 + 575 e o quilómetro 9 + 300.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Período em meses: 18 (a contar da data de adjudicação).